



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº: 55.064/2022

VEREADORA: Sandra I. C. Cabral

DESTINATÁRIO: PLENÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Santos Dumont, 10 de outubro de 2022.

A Vereadora Sandra I. C. Cabral, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe o Artigo 116, inciso VI do Regimento Interno deste Legislativo, solicita a aprovação do Plenário do Legislativo Municipal da Moção de Pesar (em anexo) que encaminha aos familiares de ***Sra. Rosalina Alves Cabral no*** Endereço à Rua: Geovane Peduzzi, n 113, Bairro: Córrego do Ouro.

Sem mais,

Respeitosamente.

VEREADORA

Sandra I. C. Cabral

Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

MOÇÃO DE PESAR

VEREADORA: Sandra Imaculada Cardoso Cabral

DESTINATÁRIO: Familiares da *Sra. Rosalina Alves Cabral*

Santos Dumont, 10 de outubro de 2022.

A vereadora **Sandra I. C. Cabral**, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Artigo 116, inciso VI do Regimento Interno deste Legislativo, após a aprovação pelo Plenário desta Câmara Municipal, na reunião ordinária do dia 10 de outubro de 2022, externa votos de mais profundo pesar pelo falecimento da *Sra. Rosalina Alves Cabral*.

Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse triste momento. Assim, está Vereadora, através da presente Moção de Pesar, presta uma singela homenagem póstuma, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares e amigos, se solidarizando nesta hora de dor e de saudades.

Sem mais,

Respeitosamente.

VEREADORA

Sandra Imaculada Cardoso Cabral

Legislativo Municipal